



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 03, de 14 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **PHALOANA PINHEIRO GRANDI** ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

da conclusão desta obra para a prestação adequada dos serviços de saúde.

Além do atraso, foi constatada a insuficiência de colaboradores no canteiro de obras, o que está contribuindo diretamente para a desaceleração do progresso da construção. Na última visita realizada dia 09/01/2024 encontrava-se na obra cerca de 05 (cinco) colaboradores. Para uma obra de tal porte é essencial várias frentes de trabalho para dar cumprimento ao cronograma estabelecido, do qual já se encontra em atraso.

Diante deste cenário, solicitamos, com urgência, a apresentação do **pedido de aditivo de prazo de execução** acompanhado de um **cronograma atualizado** que contemple as medidas a serem adotadas para regularizar a situação e garantir a entrega da obra dentro dos prazos estabelecidos. É imprescindível que a empresa crie demais frentes de trabalho para regularização das etapas de execução da obra.

Caso não sejam apresentadas soluções concretas e imediatas, a Administração tomará as medidas cabíveis, conforme previsto no contrato e na legislação vigente, como multa e demais penalidades, para assegurar o andamento da obra e evitar prejuízos maiores.

Aguardamos sua resposta com a maior brevidade possível, com o envio do cronograma atualizado e o compromisso de regularização da obra.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 03, de 14 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **PHALOANA PINHEIRO GRANDI** ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tem-

po, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 98, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 03, de 14 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **SAVIO ALCANTARA DA COSTA** ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 040/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 040/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 04/12/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.